



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 05 de Outubro de 2017 – Ano V – Edição 1093 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 34/2017

PROCESSO Nº 815036/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 34/2017, destinado à Aquisição gradual de relógios de ponto biométrico, bem como na prestação dos serviços de configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

Vencedor(es): E M DE OLIVEIRA

CNPJ: 28.378.899/0001-08

Endereço: Rua Doutor Jocelin Vilar, 51 , Centro, Antônio Martins/RN, CEP: 59870-000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	60,00	UND	Relógio de ponto eletrônico, com leitor de BIOMETRIA/CODIGO DE BARRAS ou CARTÃO DE PROXIMIDADE, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamento das digitais, SEM IMPRESSORA FISCAL interna e comunicação via TCP/IP, (comunicação em rede). Incluso software (com licença padrão de operação de 1.000 (mil) colaboradores), sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação, em caso de perda de dados do software, instalação e configuração.	HENRY	1.400,00

Nova Cruz/RN, 04 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 102/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, RG nº 002.537.914 - SSP/RN, CPF nº 062.248.474-52 para o provimento de cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 103/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor José Cícero de Oliveira Freitas, brasileiro, solteiro, RG nº 003.420.435 - SSP/RN, CPF nº 702.545.044-85 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 104/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o Sr. Genilson Alves, Controlador, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a Receita Federal, para tratar de assuntos da Câmara Municipal, no dia 04 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR